

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII-3.<sup>a</sup>

## ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

## Admissão de 100 inspetores da PJ

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 100/XIII-3.<sup>a</sup>, com a seguinte redacção:

## "Quadro de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 9.º)

## Diversas alterações e transferências

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

7 – (...)

8 - (...)

9 - (...)

10 - (...)

11 - (...)

12 – Alterações orçamentais e transferências necessárias, para o orçamento do Ministério da Justiça, destinadas à admissão e formação de 100 inspetores da Polícia Judiciária, até ao montante de € 750 000.

13 – (actual n.º 12)

14 – (actual n.º 13)

15 – (actual n.º 14)

16 – (actual n.º 15)

17 – (actual n° 16)  
18 – (actual n° 17)  
19 – (actual n° 18)  
20 – (actual n° 19)  
21 – (actual n° 20)  
22 – (actual n° 21)  
23 – (actual n° 22)  
24 – (actual n° 23)  
25 – (actual n° 24)  
26 – (actual n° 25)  
27 – (actual n° 26)  
28 – (actual n° 27)  
29 – (actual n° 28)  
30 – (actual n° 29)  
31 – (actual n° 30)  
32 – (actual n° 31)  
33 – (actual n° 32)  
34 – (actual n° 33)  
35 – (actual n° 34)  
36 – (actual n° 35)  
37 – (actual n° 36)  
38 – (actual n° 37)  
39 – (actual n° 38)  
40 – (actual n° 39)  
41 – (actual n° 40)  
42 – (actual n° 41)  
43 – (actual n° 42)  
44 – (actual n° 43)  
45 – (actual n° 44)  
46 – (actual n° 45)  
47 – (actual n° 46)  
48 – (actual n° 47)  
49 – (actual n° 48)  
50 – (actual n° 49)  
51 – (actual n° 50)  
52 – (actual n° 51)  
53 – (actual n° 52)

54 – (actual nº 53)  
55 – (actual nº 54)  
56 – (actual nº 55)  
57 – (actual nº 56)  
58 – (actual nº 57)  
59 – (actual nº 58)  
60 – (actual nº 59)  
61 – (actual nº 60)  
62 – (actual nº 61)  
63 – (actual nº 62)  
64 – (actual nº 63)  
65 – (actual nº 64)  
66 – (actual nº 65)  
67 – (actual nº 66)  
68 – (actual nº 67)  
69 – (actual nº 68)  
70 – (actual nº 69)  
71 – (actual nº 70)  
72 – (actual nº 71)  
73 – (actual nº 72)  
74 – (actual nº 73)  
75 – (actual nº 74)  
76 – (actual nº 75)  
77 – (actual nº 76)  
78 – (actual nº 77)".

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2017

Os Deputados

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- Trata-se de uma pequena parte dos inspetores que são necessários para reequilibrar os quadros (os quadros preveem 2700 inspetores, existem cerca de 1200) e representam o esforço de renovação geracional, num quadro com a média etária de 48 anos, não alcançável com o último concurso aberto (que é um concurso interno por razões orçamentais) e que ainda não produziu quaisquer resultados;
- A falta de quadros deveria ser suprida pela abertura de concursos todos os anos.

